

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº20/2025

Instaura processo administrativo disciplinar, para apurar a possível prática dos fatos noticiados no bojo do PA SEI nº 0007518-20.2024.4.05.7600, nos termos dos artigos 143 e 148 e segs. da Lei nº 8.112/1990.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do PA SEI nº 0007518-20.2024.4.05.7600 (Despacho da Direção do Foro nº 113/2025 – documento 4831893),

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro nos artigos 143 e 148 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, a **instauração de processo administrativo disciplinar, de rito ordinário**, para apurar a possível prática dos fatos noticiados no bojo do processo administrativo em epígrafe e que podem configurar condutas tipificadas na Lei nº 8.112/1990.

II – CONSTITUIR comissão processante, composta pelo magistrado FABRICIO DE LIMA BORGES, Juiz Federal da 16ª Vara, o magistrado LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE, Juiz Federal da 17ª Vara, e o servidor JOSÉ JOSIVALDO ROCHA DOS REIS, Diretor de Secretaria da 16ª Vara e estável no serviço público, todos em exercício perante a Justiça Federal no Ceará, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, observado o procedimento legal e assegurado o exercício das garantias inerentes à defesa.

III – DELIBERAR que a comissão processante tem competência plena para a execução das diligências necessárias às suas atividades, podendo reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública e unidades da Justiça Federal no Ceará.

IV – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 21/01/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4831948** e o código CRC **1239A6E5**.

0007518-20.2024.4.05.7600/CE-DIRFORO-
ASSESSORIA ESPECIAL

4831948v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 15.0/2025 de 22 de janeiro de 2025, p. 01/02.

Esse texto não substitui a publicação oficial